



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 392/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA DOS ANJOS VILELA DE ARAÚJO OLIVEIRA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Anadia/Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no inciso II do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e otimização dos recursos humanos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora: *Maria dos Anjos Vilela de Araújo Oliveira*, CPF n. 029.743.164-17, matrícula 24746, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Serviços e Desenvolvimento Socioeconômico exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes aos cargos efetivos ocupados pela servidora.

Art. 3º A cessão terá vigência indeterminada, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração Pública.

Art. 4º Compete à Secretaria cessionária controlar a frequência da servidora e comunicar à Secretaria de origem quaisquer ocorrências funcionais relevantes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/ALAGOAS.
ANADIA / ALAGOAS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Redigida e Publicada pela Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Anadia/Alagoas em (06/01/2026)